



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª Vara do Trabalho de Goiânia
ATSum-0000606-22.2025.5.18.0003
Autor-Marcio Soares Batista
Réu-Prime Engenharia Eireli
Valor da execução R\$10.198,20 atualizado até 31/08/2025
local da diligência-Av. C-8, quadra 96, lote 10, Setor Sudoeste, Goiânia-GO

No dia 08 de maio de 2026 às 10:05hs compareci na Av. C-8, quadra 96, lote 10, Setor Sudoeste e **penhorei os seguintes bens:**

- 01 TV de 65" de marca TCL, usada, que avalio por R\$2.800,00
- 01 impressora de marca Brother MFC-L8610CDW, usada em bom funcionamento que avalio por R\$4.800,00
- 02 ar condicionado de marca Samsung de 12.000 BTU, cor branca em bom estado que avalio cada por R\$2.000,00 totalizando R\$4.000,00
- 01 mesa de escritório em forma de L, grande, 2 gavetas, cor clara, bom estado que avalio por R\$500,00
- 01 frigobar de marca Consul, usado, cor branca que avalio por R\$700,00

Total da avaliação: R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Sileide Simões Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AUTO DE DEPOSITO

.....Vara do Trabalho de Goiânia
 Autos. 0000606 22 2025 5.18.0003
 Mandado -id _____

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, fiz o depósito do bem penhorado nas mãos da seguinte pessoa

Nome Abadia D. Maria Ferreira Rosa
 RG 36099641-00 CPF 88122634100
 Cargo proprietária Esp. Civil solteira
 Filiação Mãe Rosa Leal e Prudêncio Ferreira Rosa
 Telefones _____
 End. Res Av. C-8, Qd. 96, A. 10, Setor Sudeste
Goiânia - GO

O qual se compromete a guardar e conservar o bem e não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sendo passível das penalidades legalmente prevista para o depositário infiel.

Sileide Simões Silva
 Oficial de Justiça Avaliador

Goiânia, 8 de maio de 2026

Abadia D. Maria F. Rosa
 Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr. _____ ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Sileide Simões Silva
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Goiânia, 8 de maio de 2026

Abadia D. Maria F. Rosa
 executado